



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1, DE 2013 - CCJ

AO PROJETO DE LEI nº 1579/13, que
"Altera a Lei 5.120 que Institui e
Inclui no calendário oficial de
eventos do Distrito Federal a Semana
de Comemoração a Pentecostes."

Suprima-se o Parágrafo Único do Art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe.

Sala das Comissões,


DEPUTADO AYLTON GOMES
Relator pela CCJ